



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 062/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, no auditório do LACEN/SESA.

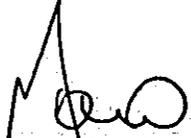
Considerando a Portaria GM/MS n.º3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de **13(treze) leitos** de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para internação dos pacientes do SUS, no Hospital Evangélico de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde